



ATA N.º 29

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 25/06/2026

Iniciada às 11h00 e encerrada às 12h05.

Aprovada em 30-06-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 28, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 16-06-2026.**
- 2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.**
- 3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Concurso Público Ref.ª CP3/3/2026 – Fornecimento contínuo de peças Aftermarket | Adjudicação e Aprovação da Minuta.**
- 2. Concurso Público Ref.ª CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transformação (PT3), e alimentação e instalação de 16 postos de carregamento no estacionamento exterior e 1 no espaço oficial dos SMTUC – 2.º Pedido de prorrogação do prazo contratual | Aprovação de minuta de alteração ao contrato.**
- 3. Procedimento n.º 3/44/2026 – Venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC – Proposta para abertura de procedimento.**
- 4. Procedimento n.º 2/43/2026 – Alienação de 13 viaturas em fim de vida (VFV), resultantes do abate de viaturas – Autorização da decisão de contratar.**

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Pedido de mobilidade interna – Processo 2026/250.20.600/13.**
- 2. Relatório Anual de Formação de 2025.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião, previamente agendada para o dia 23-06-2026, foi adiada tendo em consideração compromissos de agenda inadiáveis do Conselho de Administração.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 28, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 16-06-2026.

Deliberação n.º 229/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número vinte e oito, da reunião ordinária de dezasseis de junho de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foram submetidos os atos praticados pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata e



pelo Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto, plasmados nos seguintes documentos:

- Ajuste Direto Ref.^a AD3/10/2026 – Prestação de serviços de licenciamento e manutenção do sistema GIST; licenciamento e manutenção da componente de manutenção de viaturas; manutenção da interface desenvolvida para a integração com o sistema Elo; plataforma de transportes de passageiros flexível; App móvel de informação ao Público_B e plataforma de geração automática de horários e produção de novos layouts para a rede SMTUC – Adjudicação | Aprovação da Minuta, com o registo n.º 3232, de 27-04-2026.
- Comissões a pagar aos agentes autorizados para o ano de 2026, com o registo n.º 4815, de 22-06-2026.

Deliberação n.º 230/2026 – Registo n.º 4914

- *Ratificado por unanimidade.*

3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados nos assuntos indicados, com toda a documentação de suporte, os seguintes documentos:

- Trabalho suplementar processado em junho de 2026 (trabalho realizado, maioritariamente, em abril de 2026), com o registo n.º 4639, de 16-06-2026.
- Greve (dia 3 de junho de 2026) – Impacto na Divisão de Serviços de Produção e na rede de transportes, com o registo n.º 4767, de 19-06-2026.
- Estatísticas de sinistralidade – maio de 2026, com o registo n.º 4743, de 18-06-2026.
- Ofício n.º 017/06-2026/SP – Proposta de repartição provisória de receita entre operadores, AGIT, EIM, SA (relativa ao mês de maio de 2026), com o registo n.º 5565, de 22-06-2026.

Deliberação n.º 231/2026 – Registo n.º 4915

- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.^a CP3/3/2026 – Fornecimento contínuo de peças Aftermarket | Adjudicação e Aprovação da Minuta.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4660, de 16-06-2026, e seus anexos, foi proposto ao Conselho de Administração, no âmbito de competência própria, ao abrigo do



estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a seguinte tomada de decisão:

- Adjudicar ao concorrente SGP Global Parts, Lda., os seguintes lotes:

Lote 1 – Peças “Aftermarket” MAN, pelo preço total de 36.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, cujo desconto a conceder é de 60%.

Lote 2 – Peças “Aftermarket” Mercedes-Benz, pelo preço total de 36.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, cujo desconto a conceder é de 60%.

Lote 3 – Peças “Aftermarket” Volvo, pelo preço total de 34.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, cujo desconto a conceder é de 60%.

Lote 4 – Peças “Aftermarket” Scania, pelo preço total de 28.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, cujo desconto a conceder é de 60%.

E ao concorrente Volpeças – Comércio Peças e Ferramentas Auto, Lda., o seguinte lote:

Lote 5 – Peças “Aftermarket” Temsa, pelo preço total de 13.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, cujo desconto a conceder é de 59%.

- Que os Adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.

- Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove as minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e as sociedades adjudicatárias, que integram o processo administrativo em anexo.

Deliberação n.º 232/2026 – Registo n.º 4918

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Concurso Público Ref.ª CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transformação (PT3), e alimentação e instalação de 16 postos de carregamento no estacionamento exterior e 1 no



espaço oficial dos SMTUC – 2.º Pedido de prorrogação do prazo contratual | Aprovação de minuta de alteração ao contrato.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4777, de 19-06-2026, foi proposto ao Conselho de Administração que:

1. Defira o pedido de prorrogação do prazo contratual até ao dia 13/07/2026, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º e na alínea b), do artigo 312.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, acolhendo a proposta do Gestor do Contrato;
2. Aprove a minuta da alteração ao contrato.

Deliberação n.º 233/2026 – Registo n.º 4919

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

3. Procedimento n.º 3/44/2026 – Venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC – Proposta para abertura de procedimento.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4761, de 19-06-2026, e seus anexos, foi proposto ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento para a venda de diversos desperdícios resultantes da atividade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos seguintes termos e condições:

1. Escolha do procedimento: recurso a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pela alienação dos resíduos, nos termos previstos na alínea b), do n.º 3, do artigo 266.º- C do Código dos Contratos Públicos.
2. Descrição do serviço: a presente prestação de serviços contempla as tarefas de recolha, transporte e valorização dos resíduos metálicos, plásticos e acumuladores (classificados com o código LER 20 01 40, 20 01 39, 20 01 33), provenientes da atividade desenvolvida por estes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.
3. Local de execução do contrato: Instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.
4. Prazo de execução do contrato: doze meses (12) a iniciar no dia seguinte à data da notificação da adjudicação da venda ao operador selecionado, mas nunca antes da entrega dos documentos de habilitação.
5. Aprovação das peças do procedimento em anexo: Convite e Caderno de Encargos.
6. Critério de adjudicação: o preço mais alto. O preço apresentado deverá ser indexado ao peso e à tipologia de desperdícios a encaminhar (€/unidade indicada para cada lote), devendo os resíduos ser



pesados em local a indicar pelos SMTUC. A confirmação da pesagem deverá ser efetuada mediante apresentação de um talão de pesagem e preenchimento final da E-GAR emitida.

7. Empresas a consultar: operadores licenciados pelo Ministério do Ambiente para a gestão de resíduos metálicos, plásticos e acumuladores, classificados com o código LER 20 01 40, 20 01 39, 20 01 33, constantes da base de dados do Sistema de Informação do Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos (SILOGR), disponível na página web da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (<https://silogr.apambiente.pt/pages/publico/index.php>). No entanto, tendo em atenção as empresas que, em anos anteriores, têm demonstrado interesse nesta prestação de serviço, algumas das quais já trabalharam com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, propõe-se a consulta via e-mail (alínea g) do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos) às entidades arroladas na informação (Reg.º n.º 4761 MGD).

8. Constituição dos elementos do Júri (artigo 67.º do CCP), aludidos na informação (Reg.º n.º 4761 MGD).

9. Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma.

10. Gestor do contrato: ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Coordenador Técnico do Gabinete de Compras e Contratos (GCC).

Deliberação n.º 234/2026 – Registo n.º 4920

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

4. Procedimento n.º 2/43/2026 – Alienação de 13 viaturas em fim de vida (VfV), resultantes do abate de viaturas – Autorização da decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4844, de 23-06-2026, foi proposto ao Conselho de Administração o seguinte:

- a) Aprovação da decisão de contratar pela receita estimada de 13.000,00 €.
- b) Escolha de um procedimento no âmbito de contratação pública, optando-se pela alienação dos resíduos, nos termos previstos na alínea b), do n.º 3, do artigo 266.º - C do CCP;
- c) Entidades a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP:

RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A., RECI 21 – Reciclagem de Resíduos Industriais, Lda., Reciclocentro – Reciclagem e Comércio de Sucatas e Desperdícios, Lda., Ambiasa – Reciclagem de



Penacova Unipessoal, Lda., Forecycling – Gestão de Resíduos, Lda., José Álvaro Neves Unipessoal, Lda. e Serra & Branco, Lda.;

d) Aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, em anexo;

e) Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP;

f) Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;

g) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção.

Deliberação n.º 235/2026 – Registo n.º 4921

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Pedido de mobilidade interna – Processo 2026/250.20.600/13.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4606, de 15-06-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, analise, pondere e delibere, indeferir o pedido apresentado, considerando o parecer do dirigente da DEM, concretamente por não estarem reunidas condições de interesse público relacionadas com a escassez de recursos humanos na área.

Ainda, que delibere, no caso de indeferimento, notificar o trabalhador nos termos e para efeitos dos artigos 121.º e 122.º do CPA para que, querendo, se pronuncie no prazo de 10 dias e por escrito da intenção de indeferimento.

Deliberação n.º 236/2026 – Registo n.º 4922

- *Aprovada por unanimidade a intenção de indeferimento nos termos propostos, devendo ser sujeito a audiência de interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA.*
- *Notifique-se o trabalhador visado.*

2. Relatório Anual de Formação de 2025.



Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4652, de 16-06-2026, foi proposto que, nos termos e para efeitos do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o regime da formação profissional na Administração Pública, o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, aprovar o relatório anexo que, em caso de aprovação será publicitado no site dos Serviços e distribuído à Comissão de Trabalhadores.

Deliberação n.º 237/2026 – Registo n.º 4923

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

ENCERRAMENTO - E sendo doze horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretária